

二、該等郵票印刷成八萬七千五百張小版張，其中二萬一千八百七十五張將保持完整，以作集郵用途。

二零一七年六月十三日

行政長官 崔世安

第 188/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月七日第73/84/M號法令核准的居屋貸款優惠基金規章第三條第三款的規定，作出本批示。

一、撥予郵政儲金局\$600,000.00（澳門幣陸拾萬元整），作為二零一七財政年度有關管理居屋貸款優惠基金之報酬。

二、上款所指之費用由居屋貸款優惠基金支付。

二零一七年六月十三日

行政長官 崔世安

第 189/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第3/2007號行政法規《漁業發展及援助基金》第十三條的規定，作出本批示。

一、經第93/2007號行政長官批示核准，並經第152/2010號行政長官批示修改的《漁業發展及援助計劃規章》第八條修改如下：

“第八條
例外情況

在有合理解釋的例外情況下，漁業基金行政管理委員會可根據評審委員會的贊同意見許可下列事宜：

(一) [……]；

(二) 允許受惠人延期償還獲批的援助款項，但償還援助款項的總年期不得超過七年。”

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一七年六月十四日

行政長官 崔世安

2. Os selos são impressos em 87 500 folhas miniatura, das quais 21 875 serão mantidas completas para fins filatélicos.

13 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 188/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 73/84/M, de 7 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

1. É atribuída à Caixa Económica Postal a quantia de \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas) a título de remuneração pela gestão do Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação, durante o ano económico de 2017.

2. A despesa mencionada no número anterior é suportada pelo Fundo para Bonificações do Crédito à Habitação.

13 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 189/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2007 (Fundo de Desenvolvimento e Apoio à Pesca), o Chefe do Executivo manda:

1. O artigo 8.º do Regulamento do Plano de Desenvolvimento e Apoio à Pesca, aprovado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2007, com as alterações introduzidas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 152/2010, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 8.º

Situações excepcionais

Em casos excepcionais devidamente justificados, pode o Conselho Administrativo do FDAP autorizar, com base em parecer favorável emitido pela Comissão de Apreciação:

1) [..];

2) A prorrogação do prazo de reembolso da verba de apoio concedida aos beneficiários, mas o prazo máximo não pode ultrapassar sete anos.»

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

14 de Junho de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.